



Prefeitura Municipal de Camaragibe
Secretaria de Administração
Gabinete

ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6/2019

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA-ESTÁGIO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NOS TERMOS DO ART. 57 DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE E A EMPRESA SUPER ESTÁGIOS LTDA- EPP.

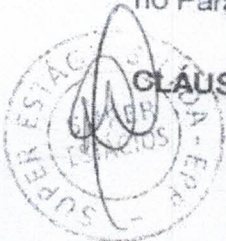
Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**, com sede na Av. Belmino Correia, nº 3038, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. ALEX JENNER NORAT, residente e domiciliado neste Município, inscrito no CPF/MF sob o nº 168.034.504-49, daqui por diante designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **SUPER ESTÁGIOS LTDA - EPP**, CNPJ nº 11.320.576/000-52, com sede à Rua Praia do Flamengo, 66, bairros o Flamengo, rio de Janeiro, RJ, neste ato representada por sua sócia administradora POLIANA MODENESI FERRAZ, CPF Nº 099.724.757-60, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ajustam e convencionam as obrigações e compromissos recíprocos que assumem neste Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2019, oriundo do Pregão Eletrônico nº 1/2019 - Processo Licitatório nº 6/2019/CPL, em consonância com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e a legislação aplicável, nos termos das cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração da Cláusula Terceira do Contrato nº 19/2019, prorrogando-lhe o prazo de vigência contratual por mais 12 meses, visando dar continuidade à operacionalização do Programa Bolsa-Estágio do Poder Executivo Municipal, ante a necessidade do ente público e conforme o devido procedimento administrativo, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8666 e no Parágrafo primeiro da Cláusula Terceira do termo original.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Av. Doutor Belmino Correia, 2340. CEP: 54.768-00. Camaragibe - PE. Fone: (081) 2129.9553
CNPJ: 08.260.663/0001-57





Prefeitura Municipal de Camaragibe
Secretaria de Administração
Gabinete

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por 12 (doze) meses, dando-se ao ajuste o **prazo total de 36 meses**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DO PAGAMENTO

2.1 O valor global do presente Termo Aditivo é de **R\$ 2.795.068,08** (dois milhões, setecentos e noventa e cinco mil e sessenta e oito reais e oito centavos), correspondente a doze meses de serviços prestados, nos mesmos termos do **Contrato original**, sendo este valor referente ao pagamento da bolsa estágio de até o máximo de 436 estagiários contratados, adicionado à Taxa de Administração da Empresa, conforme o quadro abaixo:

Aditivo nº 1 ao Contrato 19/2019 (Agosto de 2021 - agosto de 2022)			
VALOR UNITÁRIO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO COBRADA POR ESTAGIÁRIO (R\$)	Nº MÁXIMO DE ESTAGIÁRIOS CONTRATADOS (Níveis médio/superior CH 4h/6h)	VALOR TOTAL MENSAL MÁXIMO (Bolsa estágio + Taxa administração) R\$	VALOR TOTAL ANUAL MÁXIMO (Bolsa estágio + Taxa administração) R\$
16,55	436	232.922,34	2.795.068,08

2.2 O valor descrito no item anterior será pago **em doze parcelas mensais**, iguais e sucessivas de R\$ 232.922,34 (duzentos e trinta e dois mil, novecentos e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos) até o **dia dez do mês subsequente ao da prestação do serviços**.

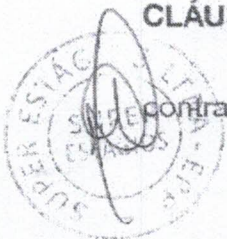
CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias, com disponibilidade para pagamento até o final do exercício financeiro de 2021:

(142) 20.17.04.122.1002.0238.339039.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
(342) 20.24.12.361.1018.2135.339039.02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA - DA RENÚNCIA AO REAJUSTE

A CONTRATADA renuncia, neste ato, à aplicação de revisão ou reajuste contratual previsto na Cláusula Quarta do Termo original.





Prefeitura Municipal de Camaragibe
Secretaria de Administração
Gabinete

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1 O presente Termo Aditivo prorroga o prazo de vigência e de execução do Contrato nº 19/2020, que vencerá em 5/8/2021, **passando este Termo Aditivo a vigorar de 6/8/2021 a 6/8/2022**, com supedâneo no art. 57, inciso II, da lei nº 8666/1993.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

7.1 Este termo de Contrato poderá ser alterado nos termos do art. 65 da Lei nº 8666/1993 e alterações posteriores.

7.2 O contrato poderá sofrer alterações por meio de apostilamento, nos termos do § 8º do art. 65 da Lei nº 8666/1993, especialmente quanto à inclusão de dotação Orçamentária da Secretaria de Administração - SECAD e da Secretaria de Educação - SECED para o 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2019, oriundo do Processo Licitatório nº 6/2019, Pregão Eletrônico nº 1/2019.

CLÁUSULA OITAVA - DA RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original que não tenham sido alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em três vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Camaragibe, 6 de agosto de 2021.

Alex Norat

Secretário Municipal de Administração
(Contratante)

SUPER ESTÁGIOS LTDA - EPP
POLIANA MODENESI FERRAZ
(Contratada)

11.320.576/0001-52
SUPER ESTÁGIOS LTDA - EPP
Praia do Flamengo, 66 - Sala 617
Ed. Flamengo Park Tower - Flamengo
CEP: 22.210-903 - Rio de Janeiro - RJ